

*Diário Oficial*  
*24-10-1958-236*

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. 611

Maceió 22 de outubro de 1958.

Autoriza o Prefeito da Capital a pavimentar a rua Bernardo Guimarães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a pavimentar a rua Bernardo Guimarães, no bairro do Pôço.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da verba própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió, em 22 de outubro de 1958.

*Cleto Marques*

CLETO MARQUES PRESIDENTE

*Pereira de Lucena*

PEREIRA DE LUCENA 1º Secretário

*Hamilton Moraes*

HAMILTON MORAIS 2º Secretário Substituto.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito. (1958).

*Clódio Rodrigues*

CLÓDIO RODRIGUES DIRETOR